

PROJETO DE LEI N° 4.135, DE 1998

REDAÇÃO FINAL

**Declara de utilidade
pública o Instituto
Histórico e Geográfico do
Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1° O Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal - IHG-DF, com sede em Brasília - DF, é declarado de utilidade pública para todos os efeitos legais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1998.